

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PB
<b>Município</b>	CONDE
<b>Região de Saúde</b>	1ª Região Mata Atlântica
<b>Área</b>	172,95 Km²
<b>População</b>	25.341 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	147 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6372376
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	08916645000180
<b>Endereço</b>	RUA PAULO DA ROCHA BARRETO 79
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	83 3298-2514

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	RENATA MARTINS DOMINGOS
<b>E-mail secretário(a)</b>	RENATA.M.DOMINGOS@GMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	83988041703

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1995
<b>CNPJ</b>	11.570.107/0001-91
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VANESSA MEIRA CINTRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2022

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/06/2021

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região Mata Atlântica

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALHANDRA	182.656	19865	108,76
BAYEUX	31.784	97519	3.068,18
CAAPORÃ	150.168	22079	147,03
CABEDELLO	31.265	69773	2.231,66
CONDE	172.949	25341	146,52
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	195.596	17599	89,98
JOÃO PESSOA	210.551	825796	3.922,07
LUCENA	89.202	13344	149,59
MARI	154.726	21895	141,51
PITIMBU	136.045	19478	143,17
RIACHÃO DO POÇO	39.067	4571	117,00
SANTA RITA	726.565	138093	190,06
SAPÉ	316.33	52977	167,47
SOBRADO	63.093	7845	124,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA JOÃO MACHADO COELHO 306 LOTEAMENTO CARNAÚBAS		
<b>E-mail</b>	mariapedro4097@gmail.com		
<b>Telefone</b>	8393522863		
<b>Nome do Presidente</b>	MARIA JOSÉ DA SILVA PEDRO		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6	
	<b>Governo</b>	3	
	<b>Trabalhadores</b>	5	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### • Considerações

Conde foi criado com a denominação de Distrito, em 1768. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Distrito de Conde, figura no município de Paraíba. Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, figura no município de Paraíba o distrito de Conde de Pitumbu, não figurando o distrito de Conde. Pela Lei Estadual n.º 700, de 1930, o município de Paraíba passou a denominar-se João Pessoa. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito figura com a denominação de Conde e permanece no município, então denominado João Pessoa. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo Decreto-Lei Estadual n.º 520, de 31-12-1943, o distrito de Conde, passou a denominar-se Jacoca. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Jacoca, figura no município de João Pessoa. Pela Lei Estadual n.º 7.318, de 07-01-1949, o distrito de Jacoca passou a denominar-se Vila do Conde. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito já denominado Vila do Conde, figura no município de João Pessoa. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Conde, pela Lei Estadual n.º 3.107, de 18-11-1963, desmembrado de João Pessoa. Sede no atual distrito de Conde (ex-Vila Conde). Constituído do distrito sede. Instalado em 30-12-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1997. Pela Lei Municipal n.º 184, de 27-06-1997, é criado o distrito de Jacumã e anexado ao município de Conde. Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Conde e Jacumã. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2015. O Fundo Municipal de Saúde foi instituído através da Lei N.º 154, de 20 de dezembro de 2005 e o Conselho Municipal de Saúde da Lei N.º 140, de 12 de outubro de 1999. Os instrumentos de gestão são construídos dentro dos prazos legais de gestão, são monitorados e avaliados pela gestão, equipe gestora e técnica, profissionais de saúde, conselheiros e usuários do sistema de saúde. O município de Conde compõe o território da 1ª Macrorregião de Saúde do Estado da Paraíba, 1ª Região de Saúde e 1ª Gerência Regional de Saúde. Objetivando promover a integralidade da assistência e o acesso da população aos serviços e ações de saúde o mais próximo possível do seu domicílio e de acordo com as necessidades específicas dos 223 municípios da Paraíba, foi construído o Plano Diretor de Regionalização do Estado da Paraíba, o qual estrutura o Estado em 03 Macrorregiões (João Pessoa, Campina Grande, Patos/Souza), 14 Gerências Regionais de Saúde e 16 Regiões de Saúde conforme Resolução da CIB 203 de novembro de 2011. As Gerências Regionais de Saúde (GRS) de Saúde correspondem à organização geo-administrativa do Estado, que tem por finalidade garantir a gestão do Sistema Estadual de Saúde nas Regiões do Estado, assegurando a qualidade de vida da população através da implementação das políticas de saúde e promovendo articulações interinstitucionais, cujas sedes são as seguintes:

I GRS - João Pessoa VIII GRS - Catolé do Rocha II GRS - Guarabira IX GRS - Cajazeiras III GRS - Campina Grande X GRS - Sousa IV GRS - Cuité XI GRS - Princesa Isabel V GRS - Monteiro XII GRS - Itabaiana VI GRS - Patos XIII GRS - Pombal VII GRS - Itaporanga XIV GRS - Mamanguape

Os dados referentes as informações de gestão estão desatualizados a Prefeita em exercício é Karla Maria Pimentel Martins Pimentel Régis e Secretária de Saúde em exercício e gestora do Fundo Municipal de Saúde é Vanessa Meira Cintra.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Lei Complementar Nº141, de 13 de janeiro de 2012, a Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2021. Os dados aqui apresentados permitem a análise dos resultados acumulados originados dos relatórios dos sistemas oficiais de informações da saúde. É válido destacar que a eficácia dos processos decisórios inerentes à gestão da Política Pública de Saúde municipal revela-se na prestação de contas dos resultados obtidos e contribuem para a atuação do controle social e das instâncias colegiadas. Este relatório contribui com a organização e a atuação dos profissionais da saúde nos seus processos de trabalho, contribui para o aperfeiçoamento e transparência da gestão, potencializa o planejamento, monitoramento e a avaliação do gasto em saúde, além de instrumentalizar a atuação do controle social. A sistematização das informações aqui disponibilizadas explicita o desempenho das principais linhas de atuação constantes nos instrumentos de gestão da administração pública municipal.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1153	1097	2250
5 a 9 anos	1052	995	2047
10 a 14 anos	1134	1036	2170
15 a 19 anos	1161	1105	2266
20 a 29 anos	2181	2254	4435
30 a 39 anos	1896	1959	3855
40 a 49 anos	1605	1677	3282
50 a 59 anos	1178	1183	2361
60 a 69 anos	693	712	1405
70 a 79 anos	305	376	681
80 anos e mais	106	152	258
<b>Total</b>	<b>12464</b>	<b>12546</b>	<b>25010</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Conde	447	510	548

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	90	104	108	192
II. Neoplasias (tumores)	54	51	92	85	82
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	9	9	12	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	21	23	27	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	41	42	52	32	33
VI. Doenças do sistema nervoso	14	6	8	7	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	64	67	75	76	80
X. Doenças do aparelho respiratório	147	111	136	43	53
XI. Doenças do aparelho digestivo	100	84	114	88	106
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	23	21	15	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	12	8	11	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	66	60	83	52	62
XV. Gravidez parto e puerpério	463	531	543	561	541
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	32	36	33	52

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	7	7	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	21	14	19	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	153	142	151	158	180
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	18	40	13	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1301</b>	<b>1331</b>	<b>1516</b>	<b>1348</b>	<b>1513</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	9	9
II. Neoplasias (tumores)	17	13	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	10	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	58	44
X. Doenças do aparelho respiratório	17	16	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	8	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	7	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	10	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	25	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>170</b>	<b>157</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados aqui apresentados são relativos ao quadrimestre em referência, que são importados para o DigiSUS, simultaneamente ao carregamento dos dados no DATASUS. Dados estes dos Sistemas de Informações em Saúde, alimentados mensalmente/regularmente por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde. A população estimada segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o município de Conde em 2021 foi de 25.341 habitantes.

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), desenvolvido pelo Ministério da Saúde em 1975, é produto da unificação de mais de quarenta modelos de Declaração de Óbito utilizados ao longo dos anos, para coletar dados sobre mortalidade no país. Com sua longa série temporal, o SIM é um patrimônio nacional, visto que possui informações fundamentais para que possamos conhecer os aspectos referentes à mortalidade no município e no Brasil e às causas de adoecimento que levaram ao óbito. É, ainda, um dos principais instrumentos para apoiar a elaboração de políticas públicas de saúde e seguridade social mais efetivas visando à prevenção, promoção e cuidado em saúde. Os dados referentes a 2021 são prévios e estão sujeitos a alterações substanciais, por se tratarem de registros codificados e recebidos na Base Federal até a data da exportação, tivemos 192 óbitos no município de Conde.

Natalidade é o número proporcional dos nascimentos que ocorrem numa população e em um tempo determinado. Para a demografia, a taxa de natalidade é uma medida de quantificação da fecundidade.

Em geral, a natalidade é medida sobre o período de um ano e tem por base o número de nascimentos de uma população por cada mil habitantes. No Ano de 2021 nasceram 525 crianças no nosso município, sendo 235 de Parto Cesareo, 289 de Parto Vaginal e 01 Parto Não Informado.

No Brasil, Mulheres em Idade Fértil (MIF), são aquelas que estão na faixa etária entre 10 a 49 anos. Internacionalmente essa faixa está entre 15 a 49 anos. No Brasil essa estimativa de idade foi feita com base nos registros de óbito materno e em casos de gravidez em menores de 15 anos. Das 525 mulheres que engravidaram no período em referência, 257 (49%) estavam principalmentena faixa etária de 21 a 30 anos, vindo a seguir 123 (23,4%), entre 15 a 20 anos, 122 (23,2%) entre 31 a 40 anos, 11 (2,1%) 41 a 50 anos e 12 (2,3%) gravidez em adolescentes, de 10 a 14 anos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	102.304
Atendimento Individual	29.550
Procedimento	28.093
Atendimento Odontológico	6.885

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	232	970,75	-	-
03 Procedimentos clínicos	9155	117,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	9	12,98	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9400</b>	<b>1101,53</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	23313	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2806	2770,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	77271	323469,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	71117	249987,48	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	958	9108,69	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	69	10350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>152221</b>	<b>595685,83</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	916	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	724	-
<b>Total</b>	<b>1640</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando a verificação de inconsistências dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Assim, os dados relativos a produção da Atenção Básica aqui apresentados foram capturados do SISAB (Março/2022).

##### Resultado do Previne Brasil (3° RQDA): ISF 7,61

INDICADOR 1: PRÉ- NATAL (6 CONSULTAS): 25%

INDICADOR 2: PRÉ- NATAL (SIFILIS E HIV): 58%

INDICADOR 3: PRÉ- NATAL (SAÚDE BUCAL): 70%

INDICADOR 4: COBERTURA CIPATOLÓGICO: 28%

INDICADOR 5: COBERTURA PÓLIO E PENTA: 24%

INDICADOR 6: HIPERTENSÃO (PA AFERIDA): 14%

INDICADOR 7: DIABÉTICOS (HEMOGLOBINA GLICADA): 76%

##### Resumo de Produção

Foi implantado o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) com informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com 100% de cadastros realizados. As 10 (dez) Equipes de Saúde da Família e as de Saúde Bucal realizaram 264.513 procedimentos na produção.

Não houve registros de atendimentos vinculados aos marcadores de consumo alimentar, avaliação de elegibilidade e admissão e Síndromeneurológica por Zika / Microcefalia.

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, e é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles: Coleta de Dados Simplificado (CDS) e o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), ambos em utilização. No momento os dados do SISAB não são dados abertos, e para termos acesso solicitamos do técnico responsável pelo sistema os relatórios gerados.

Nesse sentido, os sistemas e-SUS AB foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Básica para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes de AB, pelas equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (CnR), de Atenção à Saúde Prisional e da Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde. Com o SISAB, será possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe.

Esse elenco refere-se ainda ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual e dispensados aos municípios após cadastro dos mesmos no Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais (CEMEX). Portanto, não há produção sob gestão municipal. Em 2021, foi implantado o Sistema HORUS para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	24	0	0	24
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) é conformada por arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. A implementação da RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS. A transição entre o ideário de um sistema integrado de saúde conformado em redes e a sua concretização passam pela construção permanente nos territórios, que permita conhecer o real valor de uma proposta de inovação na organização e na gestão do sistema de saúde.

Quanto à rede de serviços de saúde de Conde-PB, encontra-se assim organizada: 10 (dez) USF implantadas, todas com equipes mínimas completas da Estratégia de Saúde da Família - ESF, da Estratégia de Saúde Bucal - ESB - Modalidade I, e da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias. Destas USF, a localizada no Distrito de Jacumã, cadastrada no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, com nome USF - Jacumã, com código N° 2592649, apresenta estrutura física adequada para o primeiro atendimento e estabilização de urgências/emergências que ocorram nas proximidades da USF ou em sua área de abrangência e está devidamente abastecida de medicamentos e alguns equipamentos essenciais.

No ano de 2021 foi implantada a USF Village. Em virtude do número de municípios cadastrados na UBS Conceição (6138 usuários) e UBS Neves (4832 usuários), há teto para implantar mais 2 (duas) USF, e para tal, está previsto no Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025) a implantação de 1 (uma) em Carnaúbas e 1 (uma) UBS integrada em Neves com implantação uma Equipe de Atenção Primária (eAP) associada à USF. No município são executados todos os Procedimentos da Atenção Básica segundo a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais do SUS.

Quanto aos Procedimentos de Média e Alta Complexidade (133.378 procedimentos), os municípios são referenciados para o município de João Pessoa, através da Central de Marcação de Consulta - CMC, conforme Programação Pactuada Integrada - PPI. Estão implantados na Atenção Básica os Programas Saúde na Escola (PSE) e Programa Previne Brasil. O SCNES é atualizado mensalmente, como os bancos de dados dos Sistemas de Informações em Saúde, como o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, SIM, SINASC, SINAN, DIARRÉIA, SISÁGUA, SISPRENATAL,

SISVAN, CADSUS, entre outros. O Cadastramento Nacional de Usuários do SUS - CADSUS, consiste no processo por meio do qual são identificados os usuários do sistema de saúde e seus domicílios. Por meio do cadastro e possível a emissão do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes, permitindo maior eficiência na realização de ações de natureza individual e coletiva desenvolvidas nas áreas de abrangência dos serviços de saúde.

A Equipe Técnica acompanha e avalia mensalmente a Pactuação Interfederativa, verificando as metas já alcançadas e definindo estratégia para o alcance das metas pactuadas na mesma. Na sede do município fica o Centro Municipal de Saúde que atende demanda espontânea, de Urgência e Emergência, encaminhamentos referenciados pelas USF e consultas nas especialidades de Psiquiatria, Pediatria, Cardiologia, Ginecologia, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia e Clínica Geral. Realiza teste do pezinho, ultra-sonografia obstétrica, transvaginal, pélvica, próstata, abdômen total, abdômen superior, tireóide, mama, aparelho urinário e vias biliares e eletrocardiograma. Possui Laboratório tipo I terceirizado, Farmácia Central, Ambulâncias tipo B, um Pronto Atendimento, o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192, com Ambulância tipo Suporte Básico e o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e 1 Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID 19.

O Centro de Reabilitação Física Antônio de Sousa Maranhão, foi inaugurado no dia 15 de fevereiro de 2008 e oferece Assistência fisioterapêutica com alterações oncológicas, cardiovasculares e pneumofuncionais; nas disfunções músculo-esqueléticas e nas neurológicas e no momento encontra-se sendo qualificado em CER II Regional, com os municípios de Alhandra, Caapora e Pitumbu, iniciamos a reforma do prédio em 2021, com previsão de conclusão para 2022. O Centro de Especialidades Odontológica - CEO I, o Centro de Atenção Psicossocial I- CAPS - I e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF encontra-se funcionando conforme normas técnicas do Ministério da Saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	10	32	37
	Intermediados por outra entidade (08)	23	13	1	13	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	11	65	53	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	3	4	2	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	95	94	95	93	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	127	144	152	165	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando o Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS ou Desprecariza SUS, a gestão municipal irá investir em Concurso Público. Os trabalhadores da saúde em 2021 são efetivos, contratados por excepcional interesse público e Comissionados. Devido a rotatividade de alguns profissionais como a necessidade das ações e serviços da saúde esses dados sofrem atualizações. No ano de 2020 aumentou as contratações com a incrementação de alguns serviços para o enfrentamento da pandemia do COVID 19 como Central de Atendimento ao COVID 19 e tivemos que manter os serviços de 2021.

Quanto aos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, temos 17 cargos de comissão, 270 cargos de contrato por excepcional interesse público, 142 efetivos e 58 da nossa parceria com a IDH somando o total de 487 colaboradores na saúde.

Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, objetivando a consecução de finalidades de interesse pública e recíproco no âmbito da Saúde Pública, mediante a execução de ações, procedimentos, serviços e atividades em saúde do SUS, previamente estabelecidas em plano de trabalho, inserido em termo de colaboração de acordo com o disposto neste estudo prévio, na lei federal nº 13.019/2014.

Os municípios também contam com 3 profissionais bolsistas do Programa Mais Médicos (PMM) que visa a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), como possibilitar acesso a investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de novas vagas de graduação, e residência médica para qualificar a formação desses profissionais.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de forma humanizada, integral, equânime, resolutivo com ênfase na Atenção Básica</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar e ampliar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica;</b>								
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Implantar a Casa de Maria;	casa de maria implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativa e Complementar;	Práticas integrativas da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares implantadas	Número	1	Número	0	6	Número	0
3. Implantação de Central de Marcação de Consultas;	Central de Marcação implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Implantar a política de Humanização e Acolhimento em 100% das USF;	Política de Humanização e acolhimento implantada nas USF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 100% das USF;	Política Municipal de segurança alimentar implantadas nas USF	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
6. Implantar a Farmácia Viva;	Farmácia Viva implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Implantar o sistema Horus;	Sistema Horus implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Implantar prontuário eletrônico em 100% dos serviços de saúde;	Prontuário eletrônico implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	100% das ações da estratégia amamenta alimenta brasil implementada	Percentual	100	Percentual	75	100,00	Percentual	75,00
10. Implementar o pagamento de adicional de insalubridade para os profissionais da saúde (iniciar por ACS e ACE)	Pagamento de insalubridade realizado	Número	2	Número	0	1	Número	0
11. Implementar a residência médica com ênfase em saúde da família e da comunidade	Residência médica implementada	Número	1	Número	0	1	Número	0
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade</b>								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a oferta de medicamento e insumos para 100% das demandas solicitadas;	Demanda de medicamentos e insumos atendidas	Percentual	100	Percentual	95	100,00	Percentual	95,00
2. Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar a atualização do mapeamento do território em 100% dos cadastros individuais e domiciliares;	Atualização dos territórios mapeados em cadastros individuais	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	85	Percentual	84.39	85,00	Percentual	99,28
5. Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	Equipamentos, materiais permanentes, insumos e medicamento para a Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Aderir ao processo de informatização para 100% da ESF conforme preconiza do MS	Processo de informatização em adesão nas ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar seleção para Agente Comunitários de Saúde-ACS para garantir 100% das microáreas cobertas	Seleção para ACS e microáreas cobertas	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Promover apoio institucional para a promoção da integralidade e resolutividade da AB em 100% das ESF	Apoio institucional nas ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Desenvolver atividades da Política de Saúde da Pessoa Idosa em 100% das USF	Política de saúde da pessoa idosa implantadas nas USF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir em 100% das USF e no CAPS I o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Apoio à estratégia Saúde da Família (Nasf)	Atividades do Núcleo de Apoio à estratégia Saúde da Família (Nasf) em NASF e CAPS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Promover 1 ação de práticas corporais e saúde da mulher em homenagem ao Dia Internacional da Mulher por ano	Ação de homenagem para o dia internacional das mulheres	Número	1	Número	0	4	Número	0
12. Realizar 1 campanha do Agosto Dourado nos serviços de AB de Conde por ano: Semana do Bebê	Realização da campanha do Agosto Dourado: semana do bebê	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
13. Realizar 1 por ano Campanha Outubro Rosa nos serviços de AB de Conde	Campanha do Outubro Rosa	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
14. Realizar 1 Campanha Novembro Azul nos serviços de AB de Conde por ano	Campanha novembro azul	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o pleno funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir atendimento de 100% da demanda do serviços do Laboratório Regional de Prótese Dentária ( LRPD)	Atendimentos realizados no LRPD	Percentual	100	Percentual	20	100,00	Percentual	20,00
3. Promover a remoção de 100% das lesões cancerizáveis encaminhados para o CEO	lesões cancerizáveis removidas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o serviço de assistência odontológica em 50% dos acamados e domiciliados no município	Ampliação de serviço odontológico para acamados e domiciliados	Percentual	100	Percentual	0	20,00	Percentual	0
5. Implementar o Projeto de Promoção a Saúde Bucal a distância com ênfase nos estudantes e gestantes	Projeto projeto de promoção a saúde bucal a distância implementado	Número	1	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada, e das Redes de Atenção à Saúde implementando as rede de urgências e emergências, rede materno-infantil, rede da pessoa com deficiência, rede psicossocial e rede de doenças crônicas**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a atenção especializada dos serviços de saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 80% a oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Ampliação das ações do serviço SAD	Percentual	100	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% acesso dos usuários ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Ampliar acesso ao TFD	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento	Materiais médico hospitalar do pronto atendimento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Adequar a ambiência do pronto atendimento para a atenção humanizada	Ambiência do pronto atendimento	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Adequar a ambiência da policlínica para a atenção humanizada	mudança da ambiência da policlínica	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar e implementar a Rede Materno Infantil com ênfase na atenção básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir oferta de atendimento para 100% das mulheres na consulta do planejamento familiar	Oferta de atendimento de planejamento familiar	Percentual	100	Percentual	25	100,00	Percentual	25,00
2. Aumentar em 70% a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no primeiro trimestre	Gestantes que realizam o pré natal	Percentual	90	Percentual	25	70,00	Percentual	27,78
3. Aumentar para 50% a proporção de gestantes com acompanhamento da saúde bucal	Gestantes com acompanhamento em saúde bucal	Percentual	100	Percentual	70	50,00	Percentual	70,00
4. Aumentar em 85% a cobertura de crianças menores de cinco anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	Cobertura de crianças menores de cinco anos de idade no sisvan	Percentual	85	Percentual	50	85,00	Percentual	58,82

**OBJETIVO Nº 2.3 - Promover o cuidado integral às pessoas com deficiência no município de Conde na implementação da Rede de Cuidado à Pessoas Com deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir veículo de 29 lugares (micro-ônibus) adaptado coletivo	Equipamentos e insumos adquiridos		1	0	1	1	Número	100,00
2. Adquirir 100% dos materiais e equipamentos para o CER preconizados no instrutivo do ministério da saúde	Materiais e equipamentos preconizados para o CER	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
3. Elaborar protocolos para atenção multiprofissional para 100% dos grupos específicos de disfunções atendidos no CER	Protocolos de atenção multiprofissional para 100% dos grupos específicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar 3 grupos terapêuticos de práticas corporais, autocuidado e promoção da saúde	Grupos terapêuticos implantados	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
5. Elaborar plano de Educação Permanente do CER II	Plano de Educação Permanente do CER elaborado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Implantar 1 protocolo de acolhimento no CER a partir de critérios de admissão e com classificação de prioridades das demandas clínicas e de reabilitação	Protocolo de acolhimento implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Realizar 1 levantamento por ano de pessoas com deficiência do Município e caracterização do perfil desse segmento	Levantamento por ano de pessoas com deficiência do Município e caracterização do perfil	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Apoiar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência criado	Número	1	Número	0	1	Número	0
9. Campanha do Setembro Verde: Mês de Luta pela Inclusão da Pessoa com Deficiência	Campanha do Setembro Verde realizada	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e potencializar a rede municipal de Urgência e Emergência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir fardamento para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU	Secretaria de Saúde informatizada		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
2. Garantir o EPI para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU	EPI dos profissionais do SAMU	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ofertar em 100% o atendimento do Serviço de Atenção Móvel às Urgências (SAMU)	Atendimento do SAMU realizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Readequação da UPA para Pronto atendimento e policlínica	Readequação da UPA	Número	1	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 2.5 - Promover o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial-RAPs**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar a Semana da luta Antimanicomial anualmente	Semana da luta Antimanicomial realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Campanha Setembro Amarelo- prevenção ao suicídio	Campanha de prevenção ao suicídio	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Realizar 12 reuniões do CAPS com a Atenção Básica por ano	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
4. Realizar um cronograma de reuniões e espaços de diálogo entre a equipe do CAPS e famílias dos usuários por ano	Cronograma de reuniões e espaços de diálogo	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Garantir a oferta de 100% dos serviços do CAPS solicitado	atividades de integração social para usuários	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetivar o Projeto Terapêutico singular (PTS) para 100% dos usuários	PTS para usuários acompanhados pelo CAPS	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00

**OBJETIVO Nº 2.6 - Promover o fortalecimento da Rede de Pessoas com doenças crônicas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar a busca ativa de 100% de usuários hipertensos na comunidade	Busca ativa de usuários hipertensos	Percentual	100	Percentual	14	100,00	Percentual	14,00
2. Implantar grupos de hiperdia com atividades físicas e estímulos para vida saudável em 5 UBS	Grupos de hiperdia em 5 UBS	Número	10	Número	10	5	Número	100,00
3. Realizar a busca ativa de 100% de usuários com diabetes na comunidade	Busca ativa de usuários com diabetes	Percentual	100	Percentual	76	100,00	Percentual	76,00
4. Realizar a busca ativa de 100% de usuários com anemia falciforme na comunidade por meio de rastreamento e/ou levantamento cadastral	Busca ativa de usuários com anemia falciforme	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2	Percentual	0	8,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a vigilância em saúde, implementando as ações das Vigilâncias Epidemiológicas, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e implementar as ações das Vigilâncias ambiental, sanitária e Saúde do Trabalhador**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar os 4 ciclos de visitas dos imóveis para controle vetorial da dengue por ano	Ciclos de visitas dos imóveis	Número	4	Número	4	36	Número	100,00
2. Realizar análises 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, 10u cloro residual livre de turbidez por ano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	90	Proporção	75.37	90,00	Percentual	83,74
3. Garantir a realização da notificação para 100% dos casos de intoxicação por uso do agrotóxicos	Notificação dos casos de intoxicação por uso do agrotóxicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar inspeção sanitária em 100% de estabelecimentos solicitados e denunciados	Inspeção sanitária	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar o Plano Municipal de enfrentamento e controle de epidemias por arboviroses;	Plano implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Garantir o preenchimento do campo de ocupação em 80% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	80,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e implementar as ações da Vigilância epidemiológica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 8 oficinas para capacitação dos profissionais da Rede de atenção à Saúde para preenchimento da ficha de notificação	Oficinas de capacitação	Número	8	Número	2	8	Número	25,00
2. Promover busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos autóctones de malária	Busca ativa de casos autóctones de malária	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Implantar comissão de prevenção à malária	Comissão implantada	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Garantir 95% de cobertura vacinal adequada da vacina Pentavalente em menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	95	Proporção	86.54	95,00	Percentual	91,09
5. Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados	Proporção	100	Proporção	100	76,00	Percentual	100,00
6. Realizar busca ativa de 100% dos casos de IST, AIDS e hepatites virais	Busca ativa de novos casos de HIV/AIDS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% casos de hanseníase	Busca ativa e acompanhamento casos de hanseníase	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos de esquistossomose	Busca ativa e acompanhamento casos de esquistossomose	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Reduzir a mortalidade infantil em 2% ao ano	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2	Taxa	2	2,00	Percentual	100,00
10. Realizar uma capacitação com a equipe para a coleta dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais	Capacitação sobre coleta de testes rápidos	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
11. Fortalecer as notificações de violência contra a mulher em 100% das UBS	Notificações de violência contra a mulher nas UBS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a equidade e integralidade nas ações de atenção à saúde da população em situação de vulnerabilidade com ênfase na promoção, prevenção e reabilitação**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a equidade em saúde para a população negra e quilombola**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover 01 ação no dia de Mobilização Pró-saúde da População Negra 29 de outubro	Ação de Mobilização Pró-saúde da População Negra	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme no Município	Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme implantada	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Monitorar 100% do preenchimento do quesito cor nas políticas de saúde e nos instrumentos dos diversos pontos de atenção	Preenchimento do quesito cor monitorados	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
4. Implantar a Política Nacional de Saúde da População Negra em 100% dos Serviços de Saúde	Política Nacional de Saúde da População Negra implantada	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico em 100% da população quilombola	Monitoramento sanitário e epidemiológico população quilombola	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir a equidade em saúde para a população indígena

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a política nacional de saúde da população indígena	Política nacional de saúde da população indígena implantada	Número	2	Número	0	1	Número	0
2. Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico considerando os determinantes sociais de 100% da população indígena aldeada	Monitoramento sanitário e epidemiológico população indígena aldeada	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### OBJETIVO Nº 4.3 - Promover a atenção a integral da população LGBT

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 1 ação de promoção à saúde LGBT: Fevereiro Colorido, em parceria com movimentos sociais	Ação de promoção à saúde LGBT	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Construir um projeto de Políticas de Saúde da População LGBT	Projeto de Políticas de Saúde da População LGBT em Conde	Número	1	Número	0	1	Número	0

#### OBJETIVO Nº 4.4 - Promover a atenção integral da população refugiada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar acolhimento e acompanhamento de 100% dos refugiados que migraram para o município	Acolhimento e acompanhamento para refugiados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão em saúde, promovendo a valorização e a formação de trabalhadores de saúde e garantindo a participação popular

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a formação e capacitação de trabalhadores de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar um Plano de Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano de Municipal de Educação Permanente realizado	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Capacitar 100% dos profissionais de saúde com ênfase na atenção básica, nas redes e programas prioritários	Capacitação de profissionais de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar a política nacional de educação popular em saúde proporcionando a qualificação do diálogo com a população	Política nacional de educação popular em saúde implantada	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Garantir que 100% dos serviços em saúde realizem reuniões entre a equipe 1 vez por mês, no mínimo	Serviços de saúde que realizam reuniões entre a equipe	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar o 1º Fórum Municipal de Ginecologia e Obstetrícia	Fórum Municipal de Ginecologia e Obstetrícia	Número	1	Número	0	1	Número	0

##### OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a gestão em saúde e garantir a participação popular

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	Mesa de negociação instituída	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	Pré Conferências Municipal de Saúde realizadas	Número	1	Número	0	4	Número	0
3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Garantir rubrica orçamentária para o Conselho municipal de Saúde	Rubrica orçamentária para o CMS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Garantir um espaço físico oficial para o conselho Municipal de Saúde	Espaço físico para o CMS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Garantir a implementação de 100% da Ouvidoria do SUS	Implantação da ouvidoria	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir e prevenir agravos da pandemia COVID-19 na saúde da população, assim ampliar o acesso aos serviços de saúde qualificando o atendimento humanizado e em tempo oportuno**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações e serviços para o enfrentamento da pandemia covid-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o Centro de Enfrentamento a COVID-19	número de centro de enfrentamento ao covid-19 implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Disque Coronavírus, telemedicina 24h	Atividade de telemedicina 24h implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Implantar o Projeto Colo de Conde, plantão psicológico virtual	serviço de plantão psicológico virtual implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Implantar o projeto Sentinelas de Saúde em 100% das Unidades Básicas da Saúde	projeto sentinelas implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Implementar o Projeto de Barreiras Sanitárias	Projeto de Barreiras sanitárias implementado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Implementar teleatendimento em 100% das UBS	UBS com serviços de teleatendimento implantado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	Atenção básica e especializada com fluxos e protocolos implementados para a covid-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar comissão de enfrentamento ao covid-19	comissão de enfrentamento a covid-19 implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Realizar o inquérito epidemiológico no contexto do COVID-19	inquérito epidemiológico realizado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 6.2 - Reorientação do processo de trabalho para a qualificar a atenção à saúde no contexto do covid-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Readequar 100% dos serviços de saúde para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus	Serviços de saúde readequados para a covid-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir equipamento de proteção individual adequado para 100% dos Profissionais dos Serviços de Saúde	profissionais de saúde com EPI adequado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir que no mínimo 75% dos profissionais da atenção básica participem de formação sobre a pandemia do novo coronavírus	profissionais de saúde que participaram da formação de intervenção do novo coronavírus	Percentual	75	Percentual	75	75,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar diariamente boletim epidemiológico da situação da pandemia no município	Dias que foram publicados os boletins epidemiológicos sobre a situação da covid-19 no município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar testes rápidos em 100% das Unidades Básicas de Saúde	UBS que realizam testes rápidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar testes em 100% dos casos suspeitos de síndromes gripais no Pronto Atendimento	Testes rápidos realizados em casos suspeitos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar testagem em 100% dos profissionais de saúde que estão no combate ao coronavírus	profissionais testados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Fiscalizar 100% estabelecimentos comerciais	Estabelecimentos fiscalizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Monitorar 100% dos Casos suspeitos e Confirmados por covid-19	Usuários suspeitos e confirmados por covid-19 monitorados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.3 - Minimizar os efeitos da pandemia da covid-19 em função da reestruturação da atenção em saúde com ênfase na demanda reprimida**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir 100% dos equipamentos para a reabilitação, estabilização e monitoramento de usuários suspeitos de covid-19	Equipamentos para reabilitação, estabilização e monitoramento adquiridos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar levantamento das demandas reprimidas de usuários em decorrência da pandemia	levantamento da demanda reprimida	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Implementar o Projeto de Atenção à Demanda Reprimida em Saúde no contexto da Covid-19	projeto para atenção a demanda reprimida em decorrência da Covid-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	1
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00
122 - Administração Geral	Garantir a oferta de medicamento e insumos para 100% das demandas solicitadas;	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos para a reabilitação, estabilização e monitoramento de usuários suspeitos de covid-19	100,00
	Readequar 100% dos serviços de saúde para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus	100,00
	Implantar o Centro de Enfrentamento a COVID-19	1
	Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	0
	Realizar um Plano de Municipal de Educação Permanente em Saúde	0
	Realizar acolhimento e acompanhamento de 100% dos refugiados que migraram para o município	0,00
	Implementar a política nacional de saúde da população indígena	0
	Promover 01 ação no dia de Mobilização Pró-saúde da População Negra 29 de outubro	0
	Realizar os 4 ciclos de visitas dos imóveis para controle vetorial da dengue por ano	4
	Realizar a busca ativa de 100% de usuários hipertensos na comunidade	14,00
	Realizar a Semana da luta Antimanicomial anualmente	1
	Garantir fardamento para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU	50,00
	Adquirir veículo de 29 lugares (micro-ônibus) adaptado coletivo	1
	Garantir oferta de atendimento para 100% das mulheres na consulta do planejamento familiar	25,00

Ampliar para 80% a oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00
Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativa e Complementar;	0
Realizar levantamento das demandas reprimidas de usuários em decorrência da pandemia	1
Adquirir equipamento de proteção individual adequado para 100% dos Profissionais dos Serviços de Saúde	100,00
Implantar o Disque Coronavírus, telemedicina 24h	1
Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	0
Capacitar 100% dos profissionais de saúde com ênfase na atenção básica, nas redes e programas prioritários	100,00
Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico considerando os determinantes sociais de 100% da população indígena aldeada	0,00
Implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme no Município	0
Realizar análises 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, 10u cloro residual livre de turbidez por ano	75,37
Implantar grupos de hiperdia com atividades físicas e estímulos para vida saudável em 5 UBS	10
Campanha Setembro Amarelo- prevenção ao suicídio	1
Garantir o EPI para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU	100,00
Adquirir 100% dos materiais e equipamentos para o CER preconizados no instrutivo do ministério da saúde	90,00
Garantir 100% acesso dos usuários ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00
Garantir atendimento de 100% da demanda do serviços do Laboratório Regional de Prótese Dentária ( LRPD)	20,00
Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes da Atenção Básica	100,00
Implantação de Central de Marcação de Consultas;	1
Implementar o Projeto de Atenção à Demanda Reprimida em Saúde no contexto da Covid-19	1
Garantir que no mínimo 75% dos profissionais da atenção básica participem de formação sobre a pandemia do novo coronavírus	75,00
Implantar o Projeto Colo de Conde, plantão psicológico virtual	0
Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
Implantar a política nacional de educação popular em saúde proporcionando a qualificação do diálogo com a população	0
Implantar comissão de prevenção à malária	0
Ofertar em 100% o atendimento do Serviço de Atenção Móvel às Urgências (SAMU)	100,00
Elaborar protocolos para atenção multiprofissional para 100 % dos grupos específicos de disfunções atendidos no CER	100,00
Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento	100,00
Promover a remoção de 100% das lesões cancerizáveis encaminhados para o CEO	100,00
Implantar a política de Humanização e Acolhimento em 100% das USF;	100,00
Disponibilizar diariamente boletim epidemiológico da situação da pandemia no município	100,00
Implantar o projeto Sentinela de Saúde em 100% das Unidades Básicas da Saúde	1
Garantir rubrica orçamentária para o Conselho municipal de Saúde	1
Garantir que 100% dos serviços em saúde realizem reuniões entre a equipe 1 vez por mês, no mínimo	100,00
Realizar inspeção sanitária em 100% de estabelecimentos solicitados e denunciados	100,00
Readequação da UPA para Pronto atendimento e policlínica	0
Implantar 3 grupos terapêuticos de práticas corporais, autocuidado e promoção da saúde	3
Adequar a ambiência do pronto atendimento para a atenção humanizada	1
Ampliar o serviço de assistência odontológica em 50% dos acamados e domiciliados no município	0,00
Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 100% das USF;	80,00
Realizar testes rápidos em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
Implementar o Projeto de Barreiras Sanitárias	1
Garantir um espaço físico oficial para o conselho Municipal de Saúde	1
Realizar o 1º Fórum Municipal de Ginecologia e Obstetrícia	0
Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico em 100% da população quilombola	0,00
Garantir a oferta de 100% dos serviços do CAPS solicitado	100,00
Adequar a ambiência da policlínica para a atenção humanizada	1
Implementar o Projeto de Promoção a Saúde Bucal a distância com ênfase nos estudantes e gestantes	0
Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00
Implantar a Farmácia Viva;	1
Realizar testes em 100% dos casos suspeitos de síndromes gripais no Pronto Atendimento	100,00
Implementar teleatendimento em 100% das UBS	0,00
Garantir a implementação de 100% da Ouvidoria do SUS	100,00

	Efetivar o Projeto Terapêutico singular (PTS) para 100% dos usuários	90,00
	Aderir ao processo de informatização para 100% da ESF conforme preconiza do MS	100,00
	Implantar o sistema Horus;	1
	Realizar testagem em 100% dos profissionais de saúde que estão no combate ao coronavírus	100,00
	Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	100,00
	Realizar 1 levantamento por ano de pessoas com deficiência do Município e caracterização do perfil desse segmento	1
	Realizar seleção para Agente Comunitários de Saúde-ACS para garantir 100% das microáreas cobertas	0,00
	Implantar prontuário eletrônico em 100% dos serviços de saúde;	100,00
	Fiscalizar 100% estabelecimentos comerciais	100,00
	Implementar comissão de enfrentamento ao covid-19	1
	Apoiar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	0
	Promover apoio institucional para a promoção da integralidade e resolubilidade da AB em 100% das ESF	100,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	75,00
	Monitorar 100% dos Casos suspeitos e Confirmados por covid-19	100,00
	Realizar o inquérito epidemiológico no contexto do COVID-19	1
	Campanha do Setembro Verde: Mês de Luta pela Inclusão da Pessoa com Deficiência	1
	Desenvolver atividades da Política de Saúde da Pessoa Idosa em 100% das USF	100,00
	Implementar o pagamento de adicional de insalubridade para os profissionais da saúde (iniciar por ACS e ACE)	0
	Realizar uma capacitação com a equipe para a coleta dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais	1
	Implementar a residência médica com ênfase em saúde da família e da comunidade	0
	Promover 1 ação de práticas corporais e saúde da mulher em homenagem ao Dia Internacional da Mulher por ano	0
	Realizar 1 campanha do Agosto Dourado nos serviços de AB de Conde por ano: Semana do Bebê	1
	Realizar 1 por ano Campanha Outubro Rosa nos serviços de AB de Conde	1
	Realizar 1 Campanha Novembro Azul nos serviços de AB de Conde por ano	1
301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos para a reabilitação, estabilização e monitoramento de usuários suspeitos de covid-19	100,00
	Readequar 100% dos serviços de saúde para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus	100,00
	Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	0
	Realizar acolhimento e acompanhamento de 100% dos refugiados que migraram para o município	0,00
	Realizar 1 ação de promoção à saúde LGBT: Fevereiro Colorido, em parceria com movimentos sociais	0
	Implementar a política nacional de saúde da população indígena	0
	Promover 01 ação no dia de Mobilização Pró-saúde da População Negra 29 de outubro	0
	Realizar 8 oficinas para capacitação dos profissionais da Rede de atenção à Saúde para preenchimento da ficha de notificação	2
	Realizar a busca ativa de 100% de usuários hipertensos na comunidade	14,00
	Realizar a Semana da luta Antimanicomial anualmente	1
	Garantir oferta de atendimento para 100% das mulheres na consulta do planejamento familiar	25,00
	Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes da Atenção Básica	100,00
	Adquirir equipamento de proteção individual adequado para 100% dos Profissionais dos Serviços de Saúde	100,00
	Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	0
	Construir um projeto de Políticas de Saúde da População LGBT	0
	Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico considerando os determinantes sociais de 100% da população indígena aldeada	0,00
	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme no Município	0
	Promover busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos autóctones de malária	0,00
	Campanha Setembro Amarelo- prevenção ao suicídio	1
	Aumentar em 70% a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no primeiro trimestre	25,00
	Realizar a atualização do mapeamento do território em 100% dos cadastros individuais e domiciliares;	100,00
	Garantir que no mínimo 75% dos profissionais da atenção básica participem de formação sobre a pandemia do novo coronavírus	75,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Monitorar 100% do preenchimento do quesito cor nas políticas de saúde e nos instrumentos dos diversos pontos de atenção	90,00
	Garantir a realização da notificação para 100% dos casos de intoxicação por uso do agrotóxicos	100,00
	Realizar a busca ativa de 100% de usuários com diabetes na comunidade	76,00
	Realizar 12 reuniões do CAPS com a Atenção Básica por ano	12
	Elaborar protocolos para atenção multiprofissional para 100% dos grupos específicos de disfunções atendidos no CER	100,00

	Aumentar para 50% a proporção de gestantes com acompanhamento da saúde bucal	70,00
	Implantar a política de Humanização e Acolhimento em 100% das USF;	100,00
	Implantar a Política Nacional de Saúde da População Negra em 100% dos Serviços de Saúde	0,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal adequada da vacina Pentavalente em menores de 1 ano	86,54
	Realizar a busca ativa de 100% de usuários com anemia falciforme na comunidade por meio de rastreamento e/ou levantamento cadastral	100,00
	Implantar 3 grupos terapêuticos de práticas corporais, autocuidado e promoção da saúde	3
	Aumentar em 85% a cobertura de crianças menores de cinco anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	50,00
	Ampliar o serviço de assistência odontológica em 50% dos acamados e domiciliados no município	0,00
	Acompanhar as condicionais do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados;	84,39
	Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 100% das USF;	80,00
	Realizar testes rápidos em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Implementar o Projeto de Barreiras Sanitárias	1
	Realizar o 1º Fórum Municipal de Ginecologia e Obstetrícia	0
	Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico em 100% da população quilombola	0,00
	Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados	100,00
	Implantar o Plano Municipal de enfrentamento e controle de epidemias por arboviroses;	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano	0,00
	Implementar o Projeto de Promoção a Saúde Bucal a distância com ênfase nos estudantes e gestantes	0
	Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00
	Aderir ao processo de informatização para 100% da ESF conforme preconiza do MS	100,00
	Implementar teleatendimento em 100% das UBS	0,00
	Realizar busca ativa de 100% dos casos de IST, AIDS e hepatites virais	100,00
	Garantir o preenchimento do campo "ocupação" em 80% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar seleção para Agente Comunitários de Saúde-ACS para garantir 100% das microáreas cobertas	0,00
	Realizar testagem em 100% dos profissionais de saúde que estão no combate ao coronavírus	100,00
	Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	100,00
	Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% casos de hanseníase	100,00
	Realizar 1 levantamento por ano de pessoas com deficiência do Município e caracterização do perfil desse segmento	1
	Implantar prontuário eletrônico em 100% dos serviços de saúde;	100,00
	Implementar comissão de enfrentamento ao covid-19	1
	Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos de esquistossomose	100,00
	Apoiar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	0
	Promover apoio institucional para a promoção da integralidade e resolubilidade da AB em 100% das ESF	100,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	75,00
	Monitorar 100% dos Casos suspeitos e Confirmados por covid-19	100,00
	Realizar o inquérito epidemiológico no contexto do COVID-19	1
	Reduzir a mortalidade infantil em 2% ao ano	2,00
	Campanha do Setembro Verde: Mês de Luta pela Inclusão da Pessoa com Deficiência	1
	Desenvolver atividades da Política de Saúde da Pessoa Idosa em 100% das USF	100,00
	Garantir em 100% das USF e no CAPS I o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Apoio à estratégia Saúde da Família (Nasf)	100,00
	Realizar uma capacitação com a equipe para a coleta dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais	1
	Implementar a residência médica com ênfase em saúde da família e da comunidade	0
	Fortalecer as notificações de violência contra a mulher em 100% das UBS	100,00
	Promover 1 ação de práticas corporais e saúde da mulher em homenagem ao Dia Internacional da Mulher por ano	0
	Realizar 1 campanha do Agosto Dourado nos serviços de AB de Conde por ano: Semana do Bebê	1
	Realizar 1 por ano Campanha Outubro Rosa nos serviços de AB de Conde	1
	Realizar 1 Campanha Novembro Azul nos serviços de AB de Conde por ano	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar a Casa de Maria;	1
	Adquirir 100% dos equipamentos para a reabilitação, estabilização e monitoramento de usuários suspeitos de covid-19	100,00
	Readequar 100% dos serviços de saúde para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus	100,00
	Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	0
	Realizar 8 oficinas para capacitação dos profissionais da Rede de atenção à Saúde para preenchimento da ficha de notificação	2
	Realizar a Semana da luta Antimanicomial anualmente	1

Garantir fardamento para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU	50,00	
Adquirir veículo de 29 lugares (micro-ônibus) adaptado coletivo	1	
Ampliar para 80% a oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	
Garantir atendimento de 100% da demanda do serviços do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	20,00	
Adquirir equipamento de proteção individual adequado para 100% dos Profissionais dos Serviços de Saúde	100,00	
Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	0	
Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico considerando os determinantes sociais de 100% da população indígena aldeada	0,00	
Implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme no Município	0	
Garantir o EPI para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU	100,00	
Adquirir 100% dos materiais e equipamentos para o CER preconizados no instrutivo do ministério da saúde	90,00	
Garantir 100% acesso dos usuários ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	
Promover a remoção de 100% das lesões cancerizáveis encaminhados para o CEO	100,00	
Garantir que no mínimo 75% dos profissionais da atenção básica participem de formação sobre a pandemia do novo coronavírus	75,00	
Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1	
Monitorar 100% do preenchimento do quesito cor nas políticas de saúde e nos instrumentos dos diversos pontos de atenção	90,00	
Garantir a realização da notificação para 100% dos casos de intoxicação por uso do agrotóxicos	100,00	
Realizar 12 reuniões do CAPS com a Atenção Básica por ano	12	
Ofertar em 100% o atendimento do Serviço de Atenção Móvel às Urgências (SAMU)	100,00	
Elaborar protocolos para atenção multiprofissional para 100% dos grupos específicos de disfunções atendidos no CER	100,00	
Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento	100,00	
Adequar a ambiência do pronto atendimento para a atenção humanizada	1	
Implantar a Política Nacional de Saúde da População Negra em 100% dos Serviços de Saúde	0,00	
Realizar a busca ativa de 100% de usuários com anemia falciforme na comunidade por meio de rastreamento e/ou levantamento cadastral	100,00	
Realizar um cronograma de reuniões e espaços de diálogo entre a equipe do CAPS e famílias dos usuários por ano	1	
Readequação da UPA para Pronto atendimento e policlínica	0	
Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00	
Implementar o Projeto de Barreiras Sanitárias	1	
Realizar o 1º Fórum Municipal de Ginecologia e Obstetrícia	0	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano	0,00	
Garantir a oferta de 100% dos serviços do CAPS solicitado	100,00	
Elaborar plano de Educação Permanente do CER II	1	
Adequar a ambiência da policlínica para a atenção humanizada	1	
Implantar 1 protocolo de acolhimento no CER a partir de critérios de admissão e com classificação de prioridades das demandas clínicas e de reabilitação	1	
Realizar testes em 100% dos casos suspeitos de síndromes gripais no Pronto Atendimento	100,00	
Realizar busca ativa de 100% dos casos de IST, AIDS e hepatites virais	100,00	
Garantir o preenchimento do campo "ocupação" em 80% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	
Efetivar o Projeto Terapêutico singular (PTS) para 100% dos usuários	90,00	
Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% casos de hanseníase	100,00	
Realizar testagem em 100% dos profissionais de saúde que estão no combate ao coronavírus	100,00	
Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	100,00	
Apoiar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	0	
Implementar comissão de enfrentamento ao covid-19	1	
Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos de esquistossomose	100,00	
Campanha do Setembro Verde: Mês de Luta pela Inclusão da Pessoa com Deficiência	1	
Monitorar 100% dos Casos suspeitos e Confirmados por covid-19	100,00	
Realizar o inquérito epidemiológico no contexto do COVID-19	1	
Reduzir a mortalidade infantil em 2% ao ano	2,00	
Garantir em 100% das USF e no CAPS I o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Apoio à estratégia Saúde da Família (Nasf)	100,00	
Realizar uma capacitação com a equipe para a coleta dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais	1	
Fortalecer as notificações de violência contra a mulher em 100% das UBS	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta de medicamento e insumos para 100% das demandas solicitadas;	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos para a reabilitação, estabilização e monitoramento de usuários suspeitos de covid-19	100,00
	Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	0

	Garantir oferta de atendimento para 100% das mulheres na consulta do planejamento familiar	25,00
	Ampliar para 80% a oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00
	Garantir 100% acesso dos usuários ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00
	Adquirir equipamento de proteção individual adequado para 100% dos Profissionais dos Serviços de Saúde	100,00
	Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	0
	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme no Município	0
	Adquirir 100% dos materiais e equipamentos para o CER preconizados no instrutivo do ministério da saúde	90,00
	Promover a remoção de 100% das lesões cancerizáveis encaminhados para o CEO	100,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Ofertar em 100% o atendimento do Serviço de Atenção Móvel às Urgências (SAMU)	100,00
	Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento	100,00
	Readequação da UPA para Pronto atendimento e policlínica	0
	Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano	0,00
	Adequar a ambiência da policlínica para a atenção humanizada	1
	Implantar o sistema Horus;	1
	Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	100,00
	Implementar comissão de enfrentamento ao covid-19	1
	Monitorar 100% dos Casos suspeitos e Confirmados por covid-19	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar os 4 ciclos de visitas dos imóveis para controle vetorial da dengue por ano	4
	Readequar 100% dos serviços de saúde para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus	100,00
	Implantar o Centro de Enfrentamento a COVID-19	1
	Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	0
	Realizar acolhimento e acompanhamento de 100% dos refugiados que migraram para o município	0,00
	Implementar a política nacional de saúde da população indígena	0
	Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	0
	Adquirir equipamento de proteção individual adequado para 100% dos Profissionais dos Serviços de Saúde	100,00
	Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento	100,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Elaborar protocolos para atenção multiprofissional para 100 % dos grupos específicos de disfunções atendidos no CER	100,00
	Adequar a ambiência do pronto atendimento para a atenção humanizada	1
	Realizar inspeção sanitária em 100% de estabelecimentos solicitados e denunciados	100,00
	Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00
	Adequar a ambiência da policlínica para a atenção humanizada	1
	Implantar o Plano Municipal de enfrentamento e controle de epidemias por arboviroses;	1
	Implementar o Projeto de Barreiras Sanitárias	1
	Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	100,00
	Implementar comissão de enfrentamento ao covid-19	1
	Fiscalizar 100% estabelecimentos comerciais	100,00
	Realizar o inquérito epidemiológico no contexto do COVID-19	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 80% a oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos para a reabilitação, estabilização e monitoramento de usuários suspeitos de covid-19	100,00
	Readequar 100% dos serviços de saúde para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus	100,00
	Implantar o Centro de Enfrentamento a COVID-19	1
	Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	0
	Realizar acolhimento e acompanhamento de 100% dos refugiados que migraram para o município	0,00
	Implementar a política nacional de saúde da população indígena	0
	Realizar 8 oficinas para capacitação dos profissionais da Rede de atenção à Saúde para preenchimento da ficha de notificação	2
	Campanha Setembro Amarelo- prevenção ao suicídio	1
	Adquirir equipamento de proteção individual adequado para 100% dos Profissionais dos Serviços de Saúde	100,00
	Implantar o Disque Coronavírus, telemedicina 24h	1
	Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	0
	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme no Município	0

	Promover busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos autóctones de malária	0,00
	Realizar análises 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, 10u cloro residual livre de turbidez por ano	75,37
	Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento	100,00
	Implementar o Projeto de Atenção à Demanda Reprimida em Saúde no contexto da Covid-19	1
	Garantir que no mínimo 75% dos profissionais da atenção básica participem de formação sobre a pandemia do novo coronavírus	75,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Implantar comissão de prevenção à malária	0
	Garantir a realização da notificação para 100% dos casos de intoxicação por uso do agrotóxicos	100,00
	Elaborar protocolos para atenção multiprofissional para 100 % dos grupos específicos de disfunções atendidos no CER	100,00
	Adequar a ambiência do pronto atendimento para a atenção humanizada	1
	Disponibilizar diariamente boletim epidemiológico da situação da pandemia no município	100,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal adequada da vacina Pentavalente em menores de 1 ano	86,54
	Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00
	Realizar testes rápidos em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Implementar o Projeto de Barreiras Sanitárias	1
	Realizar o 1º Fórum Municipal de Ginecologia e Obstetrícia	0
	Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico em 100% da população quilombola	0,00
	Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados	100,00
	Adequar a ambiência da policlínica para a atenção humanizada	1
	Implantar o Plano Municipal de enfrentamento e controle de epidemias por arboviroses;	1
	Garantir o preenchimento do campo "ocupação" em 80% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar testes em 100% dos casos suspeitos de síndromes gripais no Pronto Atendimento	100,00
	Realizar busca ativa de 100% dos casos de IST, AIDS e hepatites virais	100,00
	Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% casos de hanseníase	100,00
	Realizar testagem em 100% dos profissionais de saúde que estão no combate ao coronavírus	100,00
	Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	100,00
	Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos de esquistossomose	100,00
	Fiscalizar 100% estabelecimentos comerciais	100,00
	Implementar comissão de enfrentamento ao covid-19	1
	Reduzir a mortalidade infantil em 2% ao ano	2,00
	Monitorar 100% dos Casos suspeitos e Confirmados por covid-19	100,00
	Realizar o inquérito epidemiológico no contexto do COVID-19	1
	Realizar uma capacitação com a equipe para a coleta dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais	1
	Fortalecer as notificações de violência contra a mulher em 100% das UBS	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo	1
	Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde	0
	Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento	100,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados;	84,39
	Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 100% das USF;	80,00
	Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica	100,00
	Implementar protocolos e fluxos de atendimento específicos para 100% Atenção Básica e Atenção Especializada	100,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	569.511,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	569.511,09
	Capital	N/A	N/A	76.587,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.587,40
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	31.255,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.255,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.626.595,05	3.902.828,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.529.423,51
	Capital	N/A	1.049.575,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.049.575,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	448.023,46	1.849.392,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.297.416,06
	Capital	N/A	1.690,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.690,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	383.102,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	383.102,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.917,51	99.375,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	103.292,71
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	596.247,59	119.709,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	715.956,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Avaliar e monitorar os indicadores e as metas pactuadas tem inúmeros benefícios e é importante por contribuir para identificar mudanças ou novas tendências no perfil epidemiológico dos municípios, possibilitando ação rápida para adequação das metas pactuadas. Também permite alto nível de atualização e divulgação de informações sobre a saúde dos municípios; encontrar inspirações e insights para melhorar a assistência à saúde, como prevê crises, podendo criar estratégias de respostas rápidas e efetivas para solucionar o problema com maior rapidez e segurança.

Considerando a avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG) concluiu-se que o desempenho dos colaboradores que conduzem a SMS é expressivo. Tão importante como estabelecer objetivos e metas é, conseguir atingi-los. Um dos pressupostos básicos de administração é o Planejamento. Pois este consiste na identificação, análises, estruturação, coordenação de missão, propósitos, objetivos, desafios metas, estratégias, políticas internas e externas, programas, projetos e atividades, a fim de alcançar de modo eficiente, eficaz, efetivo o máximo do desenvolvimento possível, com a melhor concentração de esforços e recursos.

Entretanto, considera-se nesse relatório algumas metas alcançadas parcialmente ou não alcançadas. Acerca desse aspectos consideramos:

1. Sobre a meta de implementação de pagamento do adicional de insalubridade para ACE e ACS alertamos que houve impossibilidade legal em virtude da LC 173/2020, art 8, o qual proibia ajuste salarial de carreira que gerassem despesa.
2. Metas cuja realização ficou limitada em virtude da pandemia ou que gerou desalinhamento em caráter da mesma. a saber: aumento da mortalidade prematura (adultos 30 a 69 anos), esse público sofreu mortes também em relação ao covid-19, e mesmo com as medidas preventivas e orientações o numero de mortes em nível mundial aumentou; medidas que exigiam atuação em campo (meta de acompanhamento das crianças cadastradas no bolsa família, algumas atividades educativas, metas de serviços especializados) cujas medidas restritivas e redução de atendimento eletivo para fins de evitar aglomeração foram sendo normalizadas parcialmente no decorrer do ano para controle da pandemia por covid - 19.
3. Não realização das pré-conferências do Conselho Municipal de Saúde conforme resolução nº0162/2021 (DOE08/07/21) que permite e orienta, em virtude da pandemia, realização de Audiências Públicas. Dispensando nesse caso a realização de pré-conferências. O município então trabalhou com a construção colegiada em várias reuniões e audiência pública (Res. Nº 03/2021 CMS/Conde/PB).

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	34	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	99,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	86,54	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	3	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	75,37	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	1,01	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	0,38	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	55,08	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	21,52	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	15	11	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	84,39	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em 2021 dos 21 indicadores pactuados 10 obtiveram resultado de 100% de alcance da meta programada, 05 apresentaram superávit da meta executada e 06 apresentaram resultados abaixo do programado.

Não conseguimos atingir a meta de alguns indicadores como:

- Indicador nº 1 que tem como objetivo Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas;
- Indicador nº 12 foi prejudicado e o objetivo de medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos. Estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado;

- Indicador nº 13 e 16 tem os mesmo objetivo de avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Indicador nº 18 visa monitorar beneficiários do PBF em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde, no que se refere às Condicionais de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

É importante destacar a necessidade de melhorar o registro do sistema nacional de imunização e as metas de Mamografia. Ainda ressaltamos que devido as restrições da Pandemia não conseguimos realizar algumas atividades e com isso prejudicou alguns resultados de indicadores.

Os resultados obtidos são satisfatórios, no entanto é importante continuar melhorando os resultados por meios de ações e programações em Saúde em todos os níveis da atenção, favorecendo a promoção da saúde e a prevenção da doença no município de CONDE-PB.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.903.272,45	6.395.373,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.298.645,64
	Capital	0,00	453.004,15	826.298,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.302,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.407.509,32	1.732.284,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139.794,03
	Capital	0,00	0,00	106.629,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.629,89
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	370.712,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.712,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	30.459,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.459,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	588.359,60	315.456,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.816,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	53.345,07	1.779.585,75	75.128,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908.058,93
	Capital	0,00	104.911,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.911,20
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>13.911.573,65</b>	<b>11.155.628,44</b>	<b>75.128,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.142.330,20</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,92 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.019,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.599.920,00	11.599.920,00	14.238.531,86	122,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	4.975.985,00	191,38
IPTU	1.040.000,00	1.040.000,00	3.289.764,15	316,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.560.000,00	1.560.000,00	1.686.220,85	108,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.701.920,00	2.701.920,00	3.520.657,99	130,30
ITBI	2.701.920,00	2.701.920,00	3.520.657,99	130,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.998.000,00	4.998.000,00	3.834.085,78	76,71
ISS	4.998.000,00	4.998.000,00	3.834.085,78	76,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.907.803,09	146,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.838.130,00	43.838.130,00	56.476.080,55	128,83
Cota-Parte FPM	22.359.999,00	22.359.999,00	25.635.107,23	114,65
Cota-Parte ITR	31.200,00	31.200,00	57.191,21	183,31
Cota-Parte do IPVA	624.000,00	624.000,00	817.689,05	131,04
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	20.800.000,00	29.929.585,57	143,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.092,00	1.092,00	17.154,07	1.570,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.839,00	21.839,00	19.353,42	88,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.839,00	21.839,00	19.353,42	88,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.438.050,00	55.438.050,00	70.714.612,41	127,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.559.107,00	9.371.281,78	9.356.276,60	99,84	7.912.345,65	84,43	7.911.867,20	84,43	1.443.930,95
Despesas Correntes	5.759.150,00	8.916.225,50	8.903.272,45	99,85	7.663.298,98	85,95	7.662.820,53	85,94	1.239.973,47
Despesas de Capital	799.957,00	455.056,28	453.004,15	99,55	249.046,67	54,73	249.046,67	54,73	203.957,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.045.000,00	3.916.636,44	3.407.509,32	87,00	3.395.939,32	86,71	3.395.939,32	86,71	11.570,00
Despesas Correntes	3.024.300,00	3.568.694,89	3.407.509,32	95,48	3.395.939,32	95,16	3.395.939,32	95,16	11.570,00
Despesas de Capital	20.700,00	347.941,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	817.200,00	424.580,26	370.712,33	87,31	370.712,33	87,31	370.712,33	87,31	0,00
Despesas Correntes	817.100,00	424.480,26	370.712,33	87,33	370.712,33	87,33	370.712,33	87,33	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	227.400,00	91.527,00	30.459,53	33,28	30.459,53	33,28	30.459,53	33,28	0,00
Despesas Correntes	227.300,00	91.427,00	30.459,53	33,32	30.459,53	33,32	30.459,53	33,32	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	787.500,00	981.959,72	588.359,60	59,92	588.359,60	59,92	588.359,60	59,92	0,00
Despesas Correntes	737.500,00	973.409,72	588.359,60	60,44	588.359,60	60,44	588.359,60	60,44	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	700,00	158.356,27	158.256,27	99,94	158.256,27	99,94	158.256,27	99,94	0,00
Despesas Correntes	600,00	53.445,07	53.345,07	99,81	53.345,07	99,81	53.345,07	99,81	0,00
Despesas de Capital	100,00	104.911,20	104.911,20	100,00	104.911,20	100,00	104.911,20	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.436.907,00	14.944.341,47	13.911.573,65	93,09	12.456.072,70	83,35	12.455.594,25	83,35	1.455.500,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.911.573,65	12.456.072,70	12.455.594,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.404.596,32	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.506.977,33	12.456.072,70	12.455.594,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.607.191,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.899.785,47	1.848.880,84	1.848.402,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,68	17,61	17,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	10.607.191,86	12.506.977,33	1.899.785,47	1.455.979,40	1.404.596,32	0,00	0,00	1.455.979,40	0,00	3.304.381,79
Empenhos de 2020	8.130.402,61	9.974.179,03	1.843.776,42	0,00	166.228,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.005,37
Empenhos de 2019	7.726.758,42	8.415.950,45	689.192,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.192,03
Empenhos de 2018	6.875.075,45	6.981.997,20	106.921,75	0,00	663.610,60	0,00	0,00	0,00	0,00	770.532,35
Empenhos de 2017	6.202.725,52	6.587.058,70	384.333,18	0,00	58.140,07	0,00	0,00	0,00	0,00	442.473,25
Empenhos de 2016	5.979.898,68	8.224.307,63	2.244.408,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244.408,95
Empenhos de 2015	5.122.206,71	7.525.278,41	2.403.071,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.071,70
Empenhos de 2014	4.809.315,88	6.616.771,41	1.807.455,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.455,53
Empenhos de 2013	5.338.254,94	7.063.507,21	1.725.252,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.252,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.928.750,00	7.928.750,00	10.456.048,77	131,88
Provenientes da União	7.791.800,00	7.791.800,00	10.278.955,47	131,92
Provenientes dos Estados	136.950,00	136.950,00	177.093,30	129,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.928.750,00	7.928.750,00	10.456.048,77	131,88

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.109.700,00	7.366.567,85	7.221.671,29	98,03	6.173.317,22	83,80	6.173.317,22	83,80	1.048.354,07
Despesas Correntes	3.348.300,00	6.403.185,85	6.395.373,19	99,88	5.631.317,22	87,95	5.631.317,22	87,95	764.055,97
Despesas de Capital	761.400,00	963.382,00	826.298,10	85,77	542.000,00	56,26	542.000,00	56,26	284.298,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.864.050,00	1.909.042,84	1.838.914,60	96,33	1.818.674,60	95,27	1.818.674,60	95,27	20.240,00
Despesas Correntes	2.862.750,00	1.791.742,84	1.732.284,71	96,68	1.712.044,71	95,55	1.712.044,71	95,55	20.240,00
Despesas de Capital	1.300,00	117.300,00	106.629,89	90,90	106.629,89	90,90	106.629,89	90,90	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	205.500,00	27.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	205.400,00	27.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.100,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	330.400,00	461.833,34	315.456,80	68,31	315.456,80	68,31	315.456,80	68,31	0,00
Despesas Correntes	330.300,00	461.733,34	315.456,80	68,32	315.456,80	68,32	315.456,80	68,32	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	721.300,00	1.900.644,12	1.854.713,86	97,58	1.740.711,01	91,59	1.740.711,01	91,59	114.002,85
Despesas Correntes	721.100,00	1.900.644,12	1.854.713,86	97,58	1.740.711,01	91,59	1.740.711,01	91,59	114.002,85
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.246.050,00	11.670.306,15	11.230.756,55	96,23	10.048.159,63	86,10	10.048.159,63	86,10	1.182.596,92
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.668.807,00	16.737.849,63	16.577.947,89	99,04	14.085.662,87	84,15	14.085.184,42	84,15	2.492.285,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.909.050,00	5.825.679,28	5.246.423,92	90,06	5.214.613,92	89,51	5.214.613,92	89,51	31.810,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.022.700,00	451.798,26	370.712,33	82,05	370.712,33	82,05	370.712,33	82,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	242.500,00	96.527,00	30.459,53	31,56	30.459,53	31,56	30.459,53	31,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.117.900,00	1.443.793,06	903.816,40	62,60	903.816,40	62,60	903.816,40	62,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	722.000,00	2.059.000,39	2.012.970,13	97,76	1.898.967,28	92,23	1.898.967,28	92,23	114.002,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.682.957,00	26.614.647,62	25.142.330,20	94,47	22.504.232,33	84,56	22.503.753,88	84,55	2.638.097,87
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.149.750,00	11.670.306,15	11.230.756,55	96,23	10.048.159,63	86,10	10.048.159,63	86,10	1.182.596,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.533.207,00	14.944.341,47	13.911.573,65	93,09	12.456.072,70	83,35	12.455.594,25	83,35	1.455.500,95

Fonte: SIOPS, Paraíba/09/03/22 15:47:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.065.000,00	932927,99
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.285.709,33	3314199,82
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.060,23	3060,23
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.550.000,00	1550000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.765.445,03	1732284,71
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 148.741,14	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.006,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 351.672,29	315456,80

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.817.476,43	207.453,57	3.024.930,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	180.000,00	180.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.817.476,43</b>	<b>387.453,57</b>	<b>3.204.930,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.665.582,90	1.665.582,90	1.665.582,90
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.665.582,90</b>	<b>1.665.582,90</b>	<b>1.665.582,90</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/03/2022 16:21:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	158.256,27	158.256,27
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>158.256,27</b>	<b>158.256,27</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	158.256,27	158.256,27	158.256,27
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>158.256,27</b>	<b>158.256,27</b>	<b>158.256,27</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/03/2022 16:21:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	75.128,11	75.128,11

Total				0,00	75.128,11	75.128,11
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>						
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral	75.128,11		75.128,11		75.128,11	
Atenção Básica	0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		0,00		0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária	0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares	0,00		0,00		0,00	
<b>Total</b>	<b>75.128,11</b>		<b>75.128,11</b>		<b>75.128,11</b>	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/03/2022 16:21:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise do demonstrativo da aplicação dos recursos faz-se necessária para verificar se o ente público executou/aplicou corretamente os recursos financeiros, sejam estes do tesouro municipal com recursos próprios, como os de transferência fundo a fundo. O arcabouço legal é a Lei nº. 141/2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, na qual estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Assim como da análise do demonstrativo da aplicação dos recursos, o demonstrativo orçamentário, refere-se a análise da execução orçamentária prevista na Lei nº. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece a previsão de receitas e despesas, por fonte de recursos e sua aplicação, a qual também apresenta a estimativa da receita e sobre a qual incide a transferência de recursos à saúde, conforme diz a Lei nº 141/2012, onde é demonstrado nos relatórios acima apresentados os recursos próprios (receita Prevista) que foram arrecadados dentro do esperado/programado, não havendo nada em especial a destacar.

A análise dos indicadores financeiros permite-nos fazer uma avaliação dos gastos com saúde em determinado período e em determinado local. Partindo desse princípio, pode-se identificar que o município de Conde aplicou o percentual acima do mínimo estabelecido pela Lei nº.141/2012, a fim de assegurar os serviços essenciais a população usuária do SUS. O percentual de recursos próprios investidos em saúde no ano de 2021 foi de 17,68%, ficando um pouco acima do mínimo constitucional de 15%, tendo em vista que os recursos vinculados foram utilizados para empenho de despesas em maior percentual no início do ano. Em referência ao indicador financeiro 2.2 "Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde", informamos que em 2020 foi publicada a Lei nº. 01054/2020 que instituiu a gratificação temporária de enfrentamento à COVID-19 para os profissionais de saúde do município, e considerando que por todo o ano de 2021 ainda perdurou o estado de calamidade pública em virtude da pandemia pelo COVID-19, informamos que cumprimos o Art. 3º. da referida Lei a qual institui o valor da Gratificação Temporária de Enfrentamento à Covid-19 correspondente a 20% (vinte por cento) do salário base do trabalhador, o que elevou consideravelmente o comprometimento da despesa total de saúde com pessoal, visto que o impacto financeiro inserido na folha de pagamento para cumprimento desta gratificação teve que ser complementada com recursos próprios, para satisfazer também os objetivos e metas estabelecidos no Plano para Enfrentamento a Covid.

Em relação aos recursos federais COVID-19, o município recebeu em 2021 apenas o valor de R\$ 387.453,57, que somado ao saldo não utilizado em 2020 no montante de R\$ 2.817.476,43 totalizou o valor de **R\$ 3.204.930,00**, o que permitiu a aplicação para custear e manter os serviços próprios no enfrentamento à pandemia no valor total de **R\$ 1.665.582,90**. As despesas com recursos estaduais representaram um montante de **R\$ 75.128,11** e a aplicação de recursos próprios somam o valor de **R\$ 158.256,27**.

Ressaltamos que em dezembro/2021 foram publicadas as Resoluções nº. 13/2021 e 14/2021, no Conselho Municipal de Saúde, com ciência na Câmara de Vereadores Municipal, que aprovaram a utilização de saldos remanescentes de exercícios anteriores nas contas do Fundo de Saúde, para os exercícios de 2021 e 2022, as quais representam o montante de **R\$ 104.217,21** referente a recursos na conta de investimento e **R\$13.298.832,36** de recursos alocados na conta custeio federal, que serão destinados para despesas diversas relacionadas a garantia de acesso de nossos municípios aos serviços de

saúde municipal, como também o valor de **R\$ 10.347,07** que será destinado para aquisição de cadeiras de rodas para os usuários do Projeto Acolher, conforme demonstrados nas referidas Resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não tivemos auditorias neste período

## 11. Análises e Considerações Gerais

O planejamento da Saúde de Conde se dá em virtude da observação dos instrumentos de gestão normatizados no SUS, a saber: Plano Municipal de Saúde (4 anos de vigência), Relatórios Quadrimestrais de Gestão (RQDA 3), Relatório Anual de Gestão (RAG), Programação Anual de Saúde (PAS); todos conforme Lei nº8080/90 Art.15 e LC Nº141/12 Art. 36. Tais instrumentos de gestão devem estar alinhados com os instrumentos de gestão dos níveis federal e estadual, construídos de forma dialogada com a Conferência Municipal de Saúde a qual deve ser realizada no primeiro ano de gestão. No ano de 2021 realizamos Audiência Pública (em caráter do Covid-19) conforme orientação do Conselho Estadual de Saúde (Res. Nº0161/2021 de 11 de junho de 2021) e aprovação do CMS de Conde na Res. Nº03/2021, além de oficinas com a participação do Conselho Municipal de Saúde para construção do Plano Municipal de Saúde de Conde (PMS 2022- 2025). Além disso, a gestão da saúde de Conde também observará mais metas do plano de governo do município. Também deve-se considerar os avanços na saúde, bem como alcance da maioria das metas, mesmo com a pandemia que definiu estado de calamidade durante o ano de 2021.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

Em virtude da pandemia por Covid-19 muitas ações da saúde sofreram adaptações além das questões epidemiológicas do município que indicam necessidades e ajustes, e por isso, considera-se para o próximo exercício:

- Remapeamento das UBSs do município e manutenção dos prédios;
- Implementação da insalubridade dos ACSs e ACEs, além de revisão de gratificações especiais na saúde;
- Acompanhamento junto à prefeitura para abertura de concurso;
- Ajuste da Lei Municipal do Previne Brasil;
- Acompanhamento dos dados do Projeto Acolher;
- Implantação e acompanhamento das Farmácias Pólo;
- Apoiar as eleições para o Conselho Municipal de Saúde;
- Implementação do Projeto de Transparência Pública (Manual, Treinamento e software de controle);
- Conclusão da obra da UPA (iniciada em novembro/2021) e da UBS Gurugi (março de 2021) além da aquisição de equipamentos e mobiliário;
- Conclusão da reforma do CER II (iniciada em setembro de 2021) e aquisição de equipamentos e mobiliário.

Reforça-se ainda que os saldos de recursos de exercícios anteriores (Res. CMS Nº13/2021 e Nº14/2021) para utilização no exercício de 2022.

---

RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretário(a) de Saúde  
CONDE/PB, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova todas as informações citadas acima.

### Introdução

- Considerações:

Os dados que foram apresentados realizam a permissão dos resultados dos relatórios que se encontram nos sistemas de informações. Contudo a gestão de saúde municipal realiza toda a prestação de contas de resultados obtidos, os quais contribuem no controle social e nas instancias colegiadas. O Conselho Municipal de Saúde valida todas as informações expostas acima.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados expostos são de referência do DigiSUS com o carregamento de dados do DATASUS, ambos alimentados regulamente pela Secretaria de Saúde. Contudo, o Conselho Municipal de Saúde aprova todas as informações anexadas acima.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apesar de inconsistências no SISAB, houve uma solicitação da Secretaria de Atenção Primária a qual solicitou a retirada dos dados da atenção básica que ficam disponíveis pelos tabuladores do CMD. O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações expostas acima, as quais foram extraídas do SISAB.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde valida todos as informações expostas acima.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

A forma de trabalho ocorre por ocupação e forma de contratação divididos em nível superior, nível médio, Agentes Comunitários de Saúde, empregados públicos, contrato temporário, parceria e cargos em comissão. Também temos o programa Mais Médicos o qual conta com 4 profissionais. Contudo, após verificação o Conselho Municipal de Saúde aprova todas as informações acima.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho aprova todo material e todas as considerações expostas acima.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

As metas expostas foram elaboradas pela equipe da Secretaria de Saúde, as quais foram submetidas ao Conselho Municipal de Saúde. Tendo acompanhamento e monitoramento a cada quadrimestre. O conselho Municipal de Saúde valida todas as considerações expostas acima.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Informamos que os dados expostos foram retirados da base municipal. O sistema do SIOPS se encontra com fragilidades para homologar e transmitir os dados orçamentários que foram executados no RAG. Houve um comunicado do Ministério da Saúde o qual expõe o atraso na disponibilização do sistema de informação sobre esses orçamentos. As atualizações no Sistema são relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN 374, de 8 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Além de alterações das fontes de recursos, conforme Portaria 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0, no desenvolvimento do SIOPS/2021, a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do RAG 2021 foi comprometida. Em 22 de Dezembro de 2021 foram também aprovadas as contas dos saldos usados com a pandemia do COVID-19, com a emissão da Resolução nº 22/2021. Contudo, o Conselho Municipal de Saúde aprova o demonstrativo acumulado da execução orçamentário do RAG 2021 exposto nas informações acima.

### Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde concorda que não há informações para o período de Auditorias.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal aprova as considerações informadas acima.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal aprova as análises e considerações informadas acima.

CONDE/PB, 25 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Conde